



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2023–PPGEP/IFRN

Natal (RN), 11 de dezembro de 2023.

HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 12/2023-PPGEP/IFRN, referente à seleção de 01 (um) bolsista, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico/Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (PDPG – Pós-Doutorado Estratégico) –, decorrente de aprovação no Edital CAPES Nº 16/2022, PDPG-POSDOC2148553P, associado ao PPGEP/IFRN.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital nº 12/2023-PPGEP/IFRN, publicado em 7 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o nome do pós-doutorando **José Nogueira da Silva**, CPF nº 075.658.064-12, como **bolsista**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico/Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (PDPG – Pós-Doutorado Estratégico) –, decorrente de aprovação no Edital CAPES Nº 16/2022, PDPG-POSDOC2148553P, associado ao PPGEP/IFRN;

II – DETERMINAR que o pós-doutorando, cujo projeto de estágio é intitulado **ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, seja supervisionado pelo **Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva**, vinculado à linha de pesquisa Política e Práxis em Educação Profissional;

III – DETERMINAR que a execução do pós-doutoramento, no âmbito do PPGEP/IFRN, ocorra no período de 01 (um) ano, **a partir de 02 de janeiro de 2024**;

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

Coordenador do PPGEP

Portaria nº 1.479/2023-RE/IFRN

Matrícula SIAPE nº 6267724